



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N 5.110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a transferência de permissionário do serviço de táxi.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial as determinações constantes do Decreto nº 826 de 10.10 de 1977, e

D

E

C

R

E

T

A

Art.1º. Fica transferida de **Américo Vieira Neto** para **Andresa Maria da Silva** a permissão para exploração do serviço de táxi

Art.2º. Fica determinado o Ponto Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó" – Fórum como local de estacionamento da nova permissionária **Andresa Maria da Silva**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de Outubro de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal